

Artigo 39.º

Regime de preços

Os transportes em táxi estão sujeitos ao regime de preços fixados em legislação especial.

Artigo 40.º

Taxímetros

1 — Os táxis devem estar equipados com taxímetros homologados e aferidos por entidade reconhecida para efeitos de controlo metrológico dos aparelhos de medição de tempo e distância.

2 — Os taxímetros devem ser colocados na metade superior do *tablier* ou em cima deste, em local bem visível pelos passageiros, não podendo ser aferidos os que não respeitem esta condição.

CAPÍTULO V

Artigo 41.º

Fiscalização

A fiscalização do cumprimento do estatuído no presente Regulamento incumbe, para além das forças policiais, ao serviço municipal responsável pela fiscalização e à DGTT.

Artigo 42.º

Contra-ordenações e coimas

1 — Sem prejuízo da responsabilidade civil e ou criminal que possam gerar, são puníveis como contra-ordenação os seguintes factos ilícitos:

- a) A prática de serviço a táxi em zona não autorizada;
- b) O estacionamento em local diverso do previsto na licença;
- c) A inexistência dos documentos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do presente Regulamento;
- d) O abandono do exercício da actividade por tempo superior a 30 dias seguidos ou 70 interpolados, por cada ano, salvo situação devidamente justificada;
- e) Colocar o automóvel de aluguer ao serviço permanente do proprietário;
- f) A viciação do alvará;
- g) A recusa injustificada de prestação do serviço;
- h) O não cumprimento de algum dos deveres dos condutores previstos no artigo 33.º

2 — As contra-ordenações previstas no número anterior são punidas com coima de 150 euros a 450 euros.

3 — É competente para instruir os processos de contra-ordenação o serviço municipal habilitado para o efeito, o qual apresentará uma proposta de decisão para aplicação das respectivas coimas ao presidente da Câmara Municipal.

4 — Poderá a Câmara Municipal cassar o alvará atribuído sempre que o seu titular o use para fins diversos daqueles para que foi concedido.

5 — A Câmara Municipal comunicará à Direcção-Geral de Transportes Terrestres as infracções cometidas e respectivas sanções.

CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 43.º

Actuais titulares de licenças

A Câmara Municipal, após entrada em vigor do presente Regulamento, emitirá novas licenças a favor dos actuais titulares de licenças, sem qualquer encargo para estes, nos termos previstos no presente Regulamento e no integral respeito pelos seus direitos adquiridos.

Artigo 44.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Aviso n.º 1581/2003 (2.ª série) — AP. — Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2002, a que se refere o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Entidades adjudicatárias	Denominação da obra	Valor da obra sem IVA (euros)	Forma de atribuição
Joaquim & Fernandes, Electricidade e Telecomunicações, L.ª	Loteamento de 14 fogos de habitação social em Martim Longo — alteração do projecto inicial.	20 808,68	Ajuste directo.
José Dias Faustino, Aluguer de Máquinas para Terraplanagens Escavações, L.ª	Pavimentação — execução de sub-base em <i>tout-venant</i> no CM Casas-Preguiça	62 349,74	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.ª	Redes de abastecimento, saneamento e ETAR de Santa Marta	442 361,63	Concurso público.
Eduardo Pinto Contreiras & Filhos, L.ª/Hidalgar — Equipamentos Electromecânicos, L.ª	Redes de abastecimento, saneamento e ETAR de Cortes Pereiras	743 459,31	Concurso público.
José Eduardo Quintino Gonçalves	Remodelação da escola primária de Alcaria Alta	33 045,85	Ajuste directo.
José Eduardo Quintino Gonçalves	Remodelação da escola primária de Lutão	33 045,85	Ajuste directo.
Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	Loteamento urbano na área de Alcoutim	165 574,70	Concurso público.
José Eduardo Quintino Gonçalves	Recinto polivalente da escola primária de Cortes Pereiras	101 371,77	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
José Eduardo Quintino Gonçalves	Recinto polivalente da escola primária de Balurcos	117 087,67	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
José Eduardo Quintino Gonçalves	Recinto polivalente da escola primária de Vaqueiros	104 952,01	Concurso limitado sem publicação de anúncio.

Entidades adjudicatárias	Denominação da obra	Valor da obra sem IVA (euros)	Forma de atribuição
Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	Redes de abastecimento, saneamento e ETAR — aditamento — redes de águas e saneamento em Guerreirinhos de Balurcos.	102 976,91	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Manuel Joaquim Pinto, S. A.	Beneficiação da EM 506 Bentos-Cabaços	23 706,76	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
José Dias Faustino — Aluguer Máquinas para Terraplenagens e Escavações, L. ^{da}	Valorização do Menir do Lavajo	33 643,50	Ajuste directo.
Ondeo Degrémont, S. A./Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	Concepção/construção da 2.ª fase da ETA de Alcouthim	320 772,94	Concurso público.
José de Sousa Barra & Filhos, L. ^{da}	Caminho rural Mestras-Pereirão	193 701,30	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
José Eduardo Quintino Gonçalves	Arquivo histórico de Alcouthim	28 252,12	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Jorge Santos Construções, S. A.	Edifício do mercado (3.ª fase) — remodelação e adaptação de 1/3 da área do 1.º piso a galeria comercial.	66 971,54	Concurso limitado sem publicação de anúncio.

29 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso n.º 1582/2003 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de hoje, foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 18.º do diploma supra mencionado, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, contrato a termo certo, pelo período de um ano, com Maria José Terreiro Bispo Loureiro, para exercer funções de psicóloga, com o vencimento mensal de 962,02 euros, com início no dia 31 de Janeiro de 2003.

29 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Câmara, *José da Costa Reis*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 1583/2003 (2.ª série) — AP. — Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi renovado o contrato a termo certo, pelo período de três meses, com início a 1 de Fevereiro de 2003, com o cantoneiro de limpeza, Maria de Jesus Martins Ribeiro Rego Coelho, com o índice 150, escalão 1.

30 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Câmara, *António Hemetério Airoso Cruz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 1584/2003 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público o seguinte:

I) Celebração de contratos a termo certo. — Esta Câmara contratou para o exercício de funções na categoria de auxiliar de serviços gerais Maria Natália Brasil Ávila Mesquita, de 10 de Dezembro de 2002 a 10 de Junho de 2003.

II) Renovação de contratos a termo certo — Esta Câmara procedeu à renovação dos contratos a termo certo que havia celebrado com as pessoas que a seguir se enunciam, para o exercício das funções abaixo discriminadas, pelos seguintes períodos:

- Ana Luísa Brasil Rodrigues — assistente administrativo — de 2 de Novembro de 2002 a 2 de Maio de 2003;
- Ana Maria Areias da Rocha Almeida — assistente administrativo — de 2 de Novembro de 2002 a 2 de Maio de 2003;
- Sandra Patrícia Viera da Costa — assistente administrativo — de 2 de Novembro de 2002 a 2 de Maio de 2003;
- Susana Lopes Melo Alves — assistente administrativo — de 2 de Novembro de 2002 a 2 de Maio de 2003;
- Paulo Manuel Borba Mont'Alverne de Sequeira — técnico superior de 2.ª classe (área de urbanismo) — de 3 de Setembro de 2002 a 3 de Março de 2003;
- Francisco José Avelar Fonte — auxiliar de serviços gerais — de 1 de Setembro de 2002 a 1 de Março de 2003;
- Eduino Amaral da Silva — auxiliar de serviços gerais — de 15 de Dezembro de 2002 a 15 de Junho de 2003;
- Francisco Carlos de Sousa Machado Jorge — auxiliar de serviços gerais — de 15 de Dezembro de 2002 a 15 de Junho de 2003.

21 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso n.º 1585/2003 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de Avis, de 29 de Janeiro de 2003, foram renovados, pelo período de 10 meses, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados em 2 de Janeiro de 2002, com